

PORTARIA Nº 085/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão que entre si celebram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e a Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por meio do Processo nº 2021.11.18-036-SCC-SEMAD/PMB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 795, de 29 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2025–ADEPARÁ–ULSA de Bragança/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CEDER**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, a servidora pública municipal efetiva, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOTA**, matrícula 41490/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de **Diretor (a)**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, portadora do CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11, **com Ônus para o Município de Bragança**, até ulterior deliberação.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança – Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.